



## CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

**Resolução nº 210 de 25 de JANEIRO de 2024.**

Correlação:

- Comissão Eleitoral biênio 2024/2025

Nomeia os membros que irão compor a Comissão Eleitoral do Conselho de Defesa do Meio Ambiente Municipal de Santana de Parnaíba para o biênio de 2024/2025.

O CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei nº 3.888, de 17 de Junho de 2020, e pelo art. 1º e art. 2º do Decreto nº 3671 de 25 novembro de 2014; e

Considerando a necessidade de composição de comissão para acompanhamento do procedimento eleitoral dos representantes da sociedade civil organizada que irão compor o CONDEMAS para o biênio 2024/2025; e

Considerando a necessidade de avançar no diálogo com a sociedade para pactuar compromissos de proteção do meio ambiente,

### **RESOLVE:**

Art. 1º A Comissão Eleitoral para o biênio 2024/2025 fica constituída pelos seguintes membros: 01 representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento; 01 representante da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, 01 representante da SABESP e 01 representante da OAB.

Art. 2º O objetivo da Comissão será conduzir os procedimentos eleitorais para a eleição dos representantes titulares e suplentes da sociedade civil que integrarão o Conselho de Defesa do Meio Ambiente Municipal Sustentável, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Santana de Parnaíba, 25 de Janeiro de 2024.

  
Veruska T.F. de Carvalho  
CONSELHO DE DEFESA DO MEIO  
AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL